



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



## COMISSÃO ESPECIAL – RESOLUÇÃO 15/2020

**DOCUMENTO:** Requerimento nº 83/2020, protocolada sob o nº 254/Leg/2020

**PROCEDÊNCIA:** Mesa Diretora

**ASSUNTO:** Comissão Especial para proceder os trabalhos de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais.

### RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL

Considerando as adversidades causadas pela pandemia do Covid-19 e por se tratar de uma tarefa minuciosa que exige pesquisa e comparação de toda a legislação vigente no município não foi possível dar continuidade ao trabalho nos moldes necessários e no prazo estipulado em Resolução.

Registrarmos que diante da possibilidade gerada pela nova ferramenta que será integrada ao sistema utilizado pelo Poder Legislativo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, para Revisão, Consolidação e Consolidação das Lei Municipais esta Comissão Especial aguardará à administração da Casa para retomar seu trabalho, considerando que a direção está proporcionando o treinamento de servidores para que possam auxiliar no uso desta nova ferramenta e que facilitará e agilizará o trabalho da Comissão.

Diante do exposto esta Comissão em consonância as providências desta Casa Legislativa que estão sendo tomadas encerra seus trabalhos e aguarda orientações para continuidade dos mesmos, que poderão ser retomados em oportunidade futura, nos termos regimentais.

Uruguaiana, 14/de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Yer. Irani Coelho Fernandes  
Presidente

Joaci Gengalves Alberche  
Diretor Legislativo